

**INDICAÇÃO N...../2024.**

Ao Exmo. Sr.

**Ver. Jefferson de Oliveira**

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que o Poder Executivo faça as podas das árvores em toda a cidade, principalmente na área central do município e juntamente com recolhimento do lixo verde existente.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para que se tomem as devidas medidas cabíveis em relação à poda das árvores e ao recolhimento de lixo.



**ALBERI DIAS**

**VEREADOR MDB**

Canela, 25 de outubro de 2024.